



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.976

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Nos termos do art. 3º, da Lei nº 2.630, de 08.05.96, alterada pelas Leis nºs. 2.670, de 23.12.96; 2.961, de 05.06.01 e 3.383, de 18.07.06, ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Educação, os titulares e seus respectivos suplentes:

PRESIDENTE: Valéria André da Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação

VICE-PRESIDENTE: Adriana Miyagui Despencieri
Membro da Comunidade

Representantes das Escolas de Educação Infantil Municipal ou Particular:

Titulares : Elizângela Maria Perez Araujo
Silmara Vieira dos Santos Cruz
Suplentes : Elaine Isabel de Souza Cruz Ramos
Caroline Lucas Ferreira Hamamoto

Representantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental:

Titulares : Sônia Moreira Furlaneto Ataíde
Rafael Ibrahim Zogheib Fernandes
Suplentes : Nadir Basso da Silva
Carlos Alberto Garcia Cardoso

Representantes da rede particular do Ensino Fundamental:

Titular : Tatiana Santana Pelisson Fróio
Suplente : Simone Frutuoso Tolardo Ferreira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de outubro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos